

A AGRICULTURA FAMILIAR COMO PROPULSORA DO FENÔMENO DA DESERTIFICAÇÃO NO CARIRI ORIENTAL PARAIBANO

Valter Cardoso Tavares – Universidade Estadual da Paraíba

Violeta Lourdes Jansen de Medeiros - Universidade Estadual da Paraíba

Maria Kely Cristina dos Santos - Universidade Estadual da Paraíba

Nerize Laurentino Ramos - Universidade Estadual da Paraíba

valtercardoso3@hotmail.com
violetajansen@yahoo.com.br
kely.eu.cristina@hotmail.com
nerize@uol.com.br

Processo de Produção de Conhecimento: Resultado de investigação finalizada
Grupo de Trabalho: N° 15 – Sociedade, Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESUMO

O presente artigo versa sobre a problemática da desertificação no Cariri Oriental Paraibano, tendo como uma das causas propulsoras deste fenômeno a agricultura familiar, desenvolvida num ambiente onde predomina uma condição de pobreza. A assimetria fundiária no campo, atrelada à pobreza rural, impulsiona os agricultores a superexplorar a terra. A terra, por sua vez, encontra-se em um estado de exaustão, haja vista o manejo inadequado, onde é possível perceber sinais, tais como erosão do solo e perda da fertilidade. Todavia, faz-se necessário um novo saber ambiental capaz de possibilitar uma agricultura familiar baseada nos princípios da sustentabilidade. O principal objetivo do artigo é analisar a inter-relação entre agricultura familiar, pobreza rural e desertificação.

Palavras-chave: Agricultura Familiar, Desertificação, Pobreza Rural.

INTRODUÇÃO

A desertificação é um dos principais problemas ambientais no mundo e causa consequências socioambientais alarmantes, tais como a perda da fertilidade do solo, processos erosivos, e outros. A mesma tem como causa a antropização, que consiste na ação humana sobre o meio ambiente, e os efeitos climáticos. As atividades que mais contribuem para esta situação são, sobretudo, a desflorestação, a agricultura e o pastoreio intensivo (Roxo, 2006).

A discussão sobre desertificação teve início na década de 1970, mais precisamente na primeira Convenção das Nações Unidas sobre Desertificação em Nairóbi/ Quênia, em

1977. Todavia, há registros que remonta a desertificação ao ano 2000 a.C, na Mesopotâmia. Nessa época já havia desmatamento para construção de cidades, projetos de irrigação, degradação do solo, entre outros, que são apontados como responsáveis por esse fenômeno (Maracajá, 2007).

De acordo com dados das Nações Unidas são perdidos cerca de seis milhões de hectares de terra arável e produtiva por ano, em razão do fenômeno da desertificação. Cerca de $\frac{1}{4}$ da superfície terrestre sofre com a degradação do solo e erosão, o que agrava ainda mais o mesmo. O solo arável, por pessoa, diminui de 0,32 hectare, em 1961/62, para 0,21 hectare em 1997/99, estimando-se que em 2030 diminua para 0,16 hectare (Roxo, 2006). De acordo com as Nações Unidas, cerca de um bilhão de pessoas são afetadas indiretamente pela desertificação e, mais de 100 países sofrem com esse tipo de degradação.

Os dados conhecidos acerca da desertificação mostram a gravidade do problema, uma vez que, entre outras características, afeta mais de 1.000.000 de pessoas no mundo; mais de 250.000.000 de pessoas estão direta ou indiretamente afetadas pela desertificação. As Nações Unidas estimam que a desertificação custa US\$ 42 bilhões por ano, enquanto que a prevenção custa apenas 4,2 bilhões de dólares por ano (Roxo, 2006).

No Brasil, as áreas correspondentes ao fenômeno da desertificação dizem respeito aos seguintes Estados: Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Sergipe, Alagoas e Paraíba, além do Norte de Minas Gerais e Oeste do Espírito Santo (Programa Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação das Secas [Pan-Brasil], 2004).

Todavia, a desertificação no Brasil começou a ser estudada na década de 1970, quando Vasconcelos Sobrinho iniciou os estudos sobre o processo de degradação das terras no país (Pan-Brasil, 2004). Em 1974 era publicada a obra de autoria do autor supracitado, intitulado “O grande Deserto Brasileiro”.

A problemática da desertificação no Cariri Oriental Paraibano constitui um dos principais problemas ambientais da região. A mesma incide diametralmente na agricultura familiar. O Cariri Oriental Paraibano está inserido no Semiárido. O mesmo tem uma extensão de 969.589 Km² e abrange 70% do território do Nordeste e 63% de sua população (Articulação do Semiárido Brasileiro [ASA], 2013). No Semiárido Brasileiro vivem 29 milhões de habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ([IBGE], 2010), sendo quase metade na área rural. Também é no Semiárido que se encontram o maior número de estabelecimentos agrícolas familiares do Brasil, qual seja dois milhões (Duque, 2006).

O presente trabalho torna-se pertinente uma vez que a desertificação constitui um dos maiores problemas ambientais do mundo e, em particular, do Semiárido Brasileiro, onde se encontra o Cariri Oriental Paraibano. Em se tratando deste último, a desertificação tem uma forte inter-relação com a pobreza, visto que a concentração fundiária na região é sobremaneira acentuada, obrigando os agricultores rurais a utilizarem uma ínfima porção de terra.

Nesse sentido, há uma superexploração da terra, tornando-a cada vez mais vulnerável. Ademais, são utilizadas, pelos agricultores, técnicas agrícolas rudimentares que contribuem

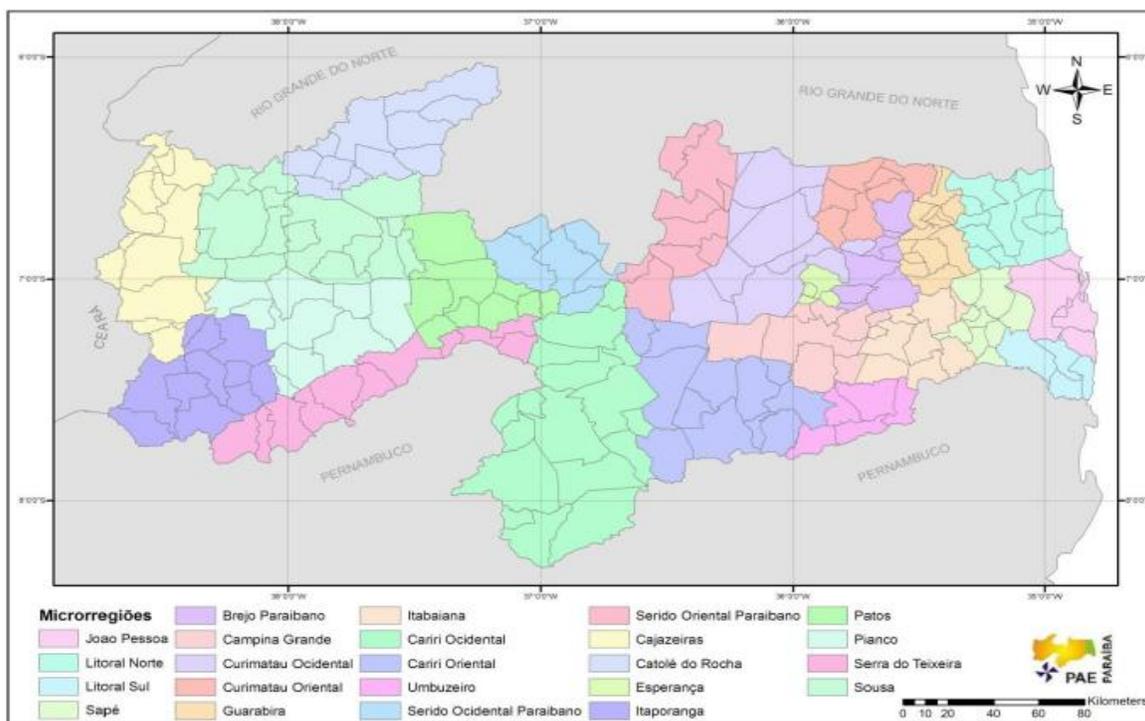
com a degradação ambiental. Soma-se a isso a escassez de recursos e a ausência de assistência governamental em relação aos agricultores.

Nessa perspectiva, este trabalho surgiu da preocupação de estudar o fenômeno de desertificação no Cariri Oriental Paraibano, em razão do mesmo estar inserido nas áreas suscetíveis ao mesmo processo, e as práticas rudimentares utilizadas na agricultura familiar da região contribuírem para o desencadeamento da desertificação.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A Microrregião do Cariri Oriental Paraibano está localizada na Mesorregião da Borborema Paraibana, denominada há tempos pretéritos de Cariris Velhos. Para Galvão, Lima, Albuquerque e Ataíde (2006) a Microrregião compreende uma área territorial de 2.901,16 Km² e está inserida entre as seguintes coordenadas geográficas: 7^o 07' 54" a 7^o 48' 16" de latitude Sul e 35^o 50' 42" a 36^o 37' 07" de longitude a Oeste de Greenwich. A temperatura média é em torno de 25^o C e as precipitações variam de 300 a 800 mm, com regime de chuva curto que vai de março a maio. A figura 01 mostra a localização da Microrregião do Cariri Oriental Paraibano.

Figura 1 - Microrregiões da Paraíba



Fonte: PAE – Paraíba, 2011.

O Cariri Oriental Paraibano possui 12 municípios com as suas respectivas dimensões territoriais, como se verifica no Quadro 01.

Quadro 01: Municípios do Cariri Oriental

Cidades	Área em Km²
Alcantil	3.241
Barra de Santana	369,3
Barra de São Miguel	595,2
Boqueirão	424,6
Cabaceiras	400,2
Caraúbas	445,6
Caturité	118,1
Gurjão	343,2
Riacho de Santo Antônio	91,3
Santo André	225,2
São Domingo do Cariri	222,1
São João do Cariri	701,9
Total do Território	7.177,7

Fonte: Oliveira et al. (2007).

A principal bacia hidrográfica do Cariri Oriental é a do Rio Paraíba, além da sub-bacia do Rio Taperoá. O açude Epitácio Pessoa (Boqueirão), que represa água do Rio Paraíba, abastece vários municípios do Cariri Oriental (Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável [PTDRS], 2010).

A vegetação predominante da região é a Caatinga, a qual segundo classificação da SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), se apresenta em dois tipos, quais sejam hiper e hipoxerófila. A ocorrência de um tipo ou de outro depende sobremaneira do fator edáfico, ou seja, das características do solo (PTDRS, 2010).

Em relação aos solos da região, os mesmos apresentam as seguintes características: são rasos e pedregosos e predominam os tipos Bruno Não Cálcicos e os Litólicos (são solos rasos). O solo sem cobertura vegetal, característico da região, resulta da estiagem prolongada, da ação antrópica e do sobrepastoreio, intensificando o fenômeno da desertificação.

O Cariri Oriental Paraibano está inserido no Semiárido Brasileiro. A região Semiárida do Brasil tem uma extensão de 969.589 Km² e abrange 70% do território do Nordeste e 63% de sua população. No Semiárido Brasileiro vivem 29 milhões de habitantes, sendo quase metade na área rural. É no Semiárido que se encontra o maior número de estabelecimentos agrícolas familiares do Brasil, que é dois milhões, segundo Duque (2006).

As principais culturas agrícolas do Semiárido Brasileiro são o feijão, o milho, a mandioca e a batata-doce, que constituem a base alimentar da região e mantêm a agricultura familiar no Semiárido. Estas culturas são plantadas, anualmente, em todo o Cariri Oriental Paraibano no período das chuvas, ou seja, são culturas de sequeiro (PTDRS, 2010).

Para o cultivo das culturas supracitadas são utilizadas pelos agricultores rurais familiares técnicas rudimentares como queimadas, desmatamento para abrir espaço à agricultura e, conseqüentemente, as coivaras que consistem na queima dos dejetos agrícolas. Estas

práticas contribuem para a dilapidação dos recursos naturais da região do Cariri Oriental e, concomitantemente, com o fenômeno da desertificação.

Todavia, faz-se necessário uma prática agrícola que degrade menos o meio ambiente, assegurando, desta forma, a permanência do trabalhador rural no campo com uma concepção relacionada a um saber ambiental, a partir dos princípios do desenvolvimento sustentável Leff (2009).

A figura 02, observa-se a nova delimitação do Semiárido proposto pelo Ministério da Integração Nacional.

Figura 02 – Nova Delimitação do Semiárido



Fonte: BRASIL, Ministério da Integração Nacional (2010)

Fazem parte do Semiárido Brasileiro oito Estados da região Nordeste, quais sejam: Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Sergipe, Alagoas e Paraíba, além do Norte de Minas Gerais e Oeste do Espírito Santo, localizados no Sudeste do país.

A Paraíba compreende uma área de 56.469.778 Km² da região Semiárida. Possui uma população de 3.766.528 habitantes. Dos 223 municípios Paraibanos, 170 fazem parte do Semiárido 170 (IBGE, 2010).

De acordo com Oliveira, Santos, Araújo e Barbosa (2007), a Paraíba é o Estado da Unidade Federativa Brasileira que tem a maior porcentagem de áreas com nível de degradação das terras, no que concerne a categoria Muito Grave, afetando uma grande parte da população. É nessa região, onde ocorre esse tipo de degradação, que vivem 1,66 milhão de pessoas, o que corresponde a 52% do total da população.

Segundo Duque (2006), a desertificação já é uma realidade em grande parte do Semiárido, com 180.000 Km² desertificados e 650.000 Km² ameaçados. A desertificação, no que diz respeito à espacialidade, ocorre de duas maneiras, quais sejam de forma difusa no território, apresentando níveis diferenciados de degradação e; de maneira concentrada, em áreas de intensa degradação do solo. As áreas de maior intensificação do fenômeno da desertificação são denominadas de “núcleos de desertificação¹”, nomenclatura já utilizada pelo professor João Vasconcelos Sobrinho (Roxo, 2006).

De acordo com o Pan-Brasil (2004), às áreas suscetíveis à desertificação são classificadas em Muito Grave, Grave e Moderada respectivamente. No Brasil as áreas de âmbito Muito Grave totalizam 98.595 Km², correspondendo a aproximadamente 10% da região Semiárida. No caso das classificações dos tipos Grave e Moderado, ocupam 81.870 e 393.897 Km² (Roxo, 2006).

Segundo os dados apresentados, importa mencionar a porcentagem de áreas suscetíveis à desertificação no Brasil em nível muito grave e, mais especificamente no Semiárido. Nessa região, as áreas com desertificação muito grave correspondem a 10%, ou seja, um valor preocupante. A Paraíba, por sua vez, é o Estado que apresenta maior número de áreas em estágio muito grave de desertificação.

AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

A discussão em torno do tema “agricultura familiar”, e mesmo o uso dessa designação no Brasil, se tornou mais corrente a partir da implementação de políticas públicas voltadas para o meio rural. Essas políticas foram consolidadas a partir de uma maior demanda social e participação política promovida por movimentos sociais, sobretudo a partir da década de 1980. Nesse período o país passava por uma nova fase política, econômica e social decorrente da redemocratização conferida com o fim do regime militar.

Dessas reivindicações, a reforma agrária foi uma das mais importantes e de maior extensão, tanto com relação ao envolvimento da sociedade civil – rural e urbana –, quanto da repercussão das ações organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST, como expressão pura das desigualdades fundiárias historicamente presentes no país.

A agricultura familiar conta com uma secretaria específica no Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, a Secretaria da Agricultura Familiar, através da qual vem sendo implementado desde 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, institucionalizado através do Decreto Presidencial n. 1946, datado de 28/07/1996.

¹ São processos muito intensos de degradação ambiental que ocorrem, pontualmente, em determinadas áreas de uma região. Ou seja, constitui o estágio mais avançado da degradação das terras. VASCONCELOS SOBRINHO, João. (1982). Processos de Desertificação no Nordeste do Brasil: sua gênese e sua contenção. SUDENE, Recife.

De acordo com Wanderley (2000), essas iniciativas fizeram com que a agricultura familiar fosse tratada no Brasil de uma nova maneira, passando a ser reconhecida oficialmente, além de ter feito surgir um setor de assentamentos rurais, com a reforma agrária. A autora ainda pontua esses dois fatos – reforma agrária e implementação do PRONAF – como importantes transformações recentes do mundo rural brasileiro. O PRONAF consiste na concessão de crédito rural com taxas de juros diferenciadas, atendendo diversas linhas de financiamento referentes a beneficiamento, industrialização e comercialização de produção; ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços agropecuários, entre outros. Dentre as linhas de financiamento podem-se destacar algumas que consideram aspectos relacionados a questões ambientais e regionais, como as seguintes:

Pronaf Agroecologia - Linha para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.

Pronaf Eco - Linha para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.

Pronaf Floresta - Financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.

Pronaf Semiárido - Linha para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semi-árido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semiárida (Brasil/MDA).

Além da disponibilização de linhas de crédito, o PRONAF também tem como objetivo a formação de extensionistas rurais, visando um desenvolvimento rural sustentável através de iniciativas de capacitação desenvolvidas pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER, através da Coordenação de Formação de Agentes de DATER. Um dos temas abordados nessa linha de formação diz respeito às Tecnologias de Base Ecológica, que “possibilitam qualificação aos agricultores familiares e técnicos nos processos de transição agroecológica e na implementação de agriculturas mais sustentáveis” (Brasil/MDA/SAF).

Todavia, mesmo com a disponibilização de linha de crédito rural e formação específica para questões relacionadas com o meio ambiente, como o uso de tecnologias ecológicas na agricultura e sustentabilidade, ainda se mantém, no semiárido, a prática de técnicas agrícolas inadequadas, que levam a danos ambientais, como a desertificação.

Em entrevista concedida por Ricardo Abramovay ao Grupo de Interesse em Pesquisa para a Agricultura – GIPAF (2010), esse autor, ao responder a seguinte questão “Como o senhor imagina uma política governamental de desenvolvimento para a agricultura familiar brasileira, considerando inclusive o quadro atual do serviço oficial de extensão rural e o da pesquisa agropecuária?”, aponta para um fato que cabe ora ser considerado. Segundo GIPAF (2010) ele argumenta que,

existe um desafio que nenhum programa governamental, nenhum governo sozinho pode enfrentar: é o de mudar aquilo que se pode chamar de “ambiente educacional” do meio rural: não é só escola. É um conjunto de sinais que os indivíduos recebem e que os fazem crer que o meio rural não é um espaço apropriado para a valorização do conhecimento. É no meio rural brasileiro que se conserva com raízes mais profundas a tradição escravista que dissocia o trabalho do conhecimento.

No entanto, seria necessária uma investigação mais minuciosa sobre as causas da manutenção de práticas inadequadas na agricultura da região do semiárido, pois a forma de acessibilidade dos agricultores a tais programas é de fundamental importância para a compreensão e análise dessa questão.

A ESTRUTURA FUNDIÁRIA NO CARIRI ORIENTAL/ PB

A estrutura fundiária do Cariri Oriental encontra-se sobremaneira concentrada. De acordo com informações do PTDRS (2010) do Cariri Oriental, há um grande número de proprietários de estabelecimentos com área reduzida, ao passo que um pequeno número de propriedades ocupa a maior proporção da área total dos territórios. Os dados apontam que 3.898 estabelecimentos rurais ocupavam uma área de 355.050 hectares no Cariri Oriental, sendo que 31,9% destes estabelecimentos, com até 10 hectares, ocupavam uma área equivalente a 1,4% da área total do território. Em contrapartida, os imóveis com mais de duzentos hectares representavam 10,1 % dos estabelecimentos, distribuídos em 68,2 % da área total do Cariri Oriental. Ainda de acordo com o PTDRS (2010),

A realidade da concentração fundiária no Território do Cariri Oriental permanece como uma constante estatística que se vincula a um eixo de manutenção de um modelo socioeconômico vigente, realidade que, via de regra, se instalou desde o processo de colonização, sendo um dos fatores que dificultam a implantação de um outro modelo sustentável e solidário de economia e desenvolvimento (p.36).

Todavia, o sistema fundiário limita a capacidade dos agricultores familiares, que são obrigados a adotar práticas de apropriação e utilização dos recursos naturais de forma que degrada o meio ambiente e leva à exaustão do mesmo. Entre essas práticas estão as

queimadas para limpar e preparar as terras para o plantio e a queima de cactos para alimentar os rebanhos nos períodos de estiagem prolongada.

Para tanto, utiliza-se a queima dos espinhos através de coivaras, também feitas com vegetação nativa da caatinga, prática muito nociva, pois além de retirar os cactos, que desempenham um papel muito importante para o ecossistema da região, retira a própria vegetação desprotegendo o solo que também é vítima do próprio fogo, propiciando, assim, áreas totalmente desprotegidas e ocasionando a criação de núcleos de desertificação.

A necessidade de produzir o seu sustento leva esses agricultores a utilizarem sistemas de produção que pressionam os recursos naturais renováveis além de sua tolerância ecológica, induzindo, dessa forma, processos degradatórios dos ecossistemas da região, com perdas do solo pela erosão, da biodiversidade da fauna e da flora pelo extrativismo predatório e declínio da produção agrícola e pastoril a níveis incompatíveis com a geração de uma renda sustentável.

O uso permanente do solo é uma prática comum, principalmente nas pequenas propriedades, devido à necessidade de manutenção das famílias que muitas vezes dependem da pequena propriedade para seu sustento. Como as propriedades da maioria, geralmente, são pequenas, não há terras à disposição do “descanso” do solo. Praticamente não se utiliza técnica de conservação, o que acaba provocando a infertilidade e acentuando o processo erosivo comprometendo a produtividade, repercutindo diretamente na situação econômica do agricultor.

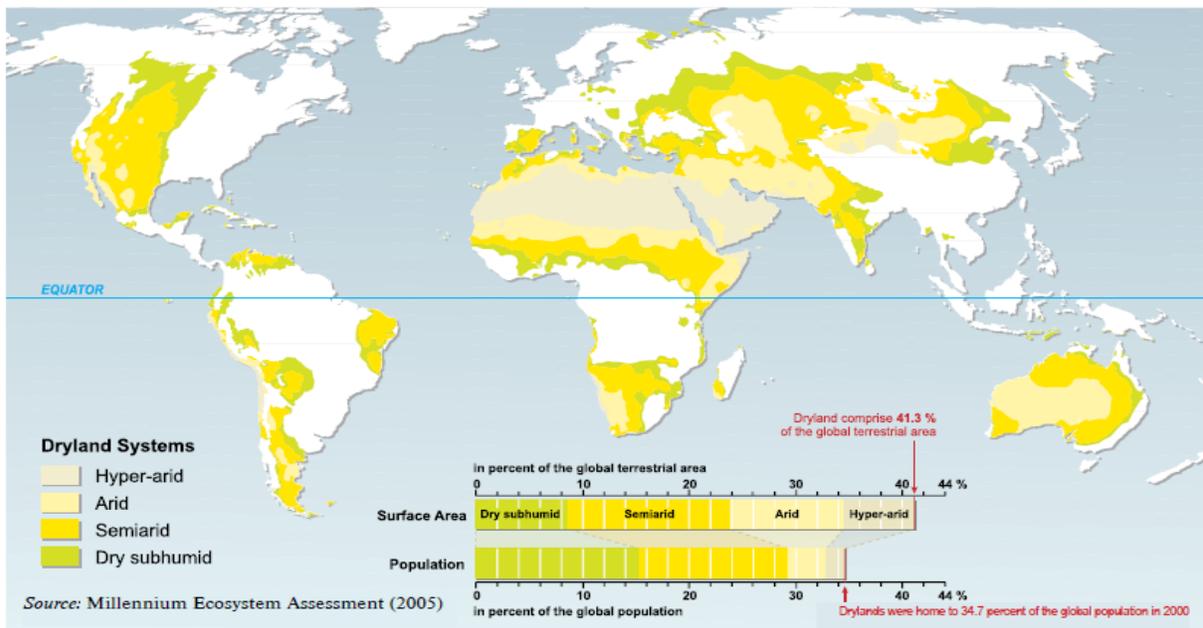
A cada ano a colheita diminui e também a possibilidade de ter reservas de alimento para o período de estiagem. É comum verificar-se, no Semiárido, a pecuária ser desenvolvida sem considerar a capacidade de suporte da região, o que pressiona tanto o pasto nativo como o plantado, além de tornar os solos endurecidos e compactos (Cavalcanti 2001).

Todavia, é importante atentar para o manejo sustentável da agricultura e pecuária da região, com vistas para uma melhor gestão e aproveitamento dos recursos naturais. Nesse sentido, cabe aos órgãos competentes a incumbência de orientar os agricultores rurais para exercerem uma prática sustentável, tendo em vista a preservação do meio ambiente.

AGRICULTURA, DEGRADAÇÃO E DESERTIFICAÇÃO NAS REGIÕES SEMIÁRIDAS

As terras secas cobrem, aproximadamente, 41% da massa de terra global, compreendendo 44% das terras cultiváveis do mundo, onde habita um quarto da população mundial, ou seja, dois bilhões de pessoas (Millennium Ecosystem Assessment [MA], 2005). Ainda de acordo com o MA (2005), estima-se que a população rural das terras secas varia entre 900 milhões a 1,2 bilhão de pessoas. A desertificação já afeta um em cada seis habitantes rurais, que são os mais ameaçados pelo fenômeno.

Figura 03: Distribuição das Terras Secas do Planeta de Acordo Com as Zonas de Aridez



Fonte: Millennium Ecosystem Assessment (2005).

As causas da desertificação no mundo incluem sobrepastoreio (680 milhões de hectares); desmatamento (580 milhões de hectares); gestão inadequada da agricultura (550 milhões de hectares); consumo de lenha como combustível (137 milhões de hectares) e indústria e urbanização (19.5 milhão de hectares) (United Nations Environment Programme [UNEP], 2003).

No Cariri Oriental Paraibano há uma predominância do sobrepastoreio e do desmatamento, que remonta o período colonial do Brasil e a gestão inadequada da agricultura, por meio de práticas nocivas como as queimadas da terra, entre outros, como já foi mencionado.

No entanto, inobstante a agricultura familiar está relacionada com as práticas agrícolas incorretas conforme já discutido no texto, há uma estreita inter-relação entre agricultura familiar, pobreza e desertificação. Para Way (2006) as pessoas mais pobres são responsáveis por práticas insustentáveis do uso da terra, deixando a terra vulnerável à desertificação.

Ainda de acordo com a autora, a pobreza tem sido compreendida amplamente como a causa principal da degradação da terra, uma vez que as pessoas pobres superexploram os recursos naturais, os tornando insustentáveis. Para ela há sete práticas insustentáveis do uso da terra relacionadas à pobreza, quais sejam:

- Sobrepastoreio das áreas de pastagem;
- Expansão do cultivo por meio da extencificação das terras insustentáveis;
- Práticas de gestão de ocupação e cultivo da terra que degradam o solo e provocam a acidificação;
- Redução dos períodos sem cultivo (pousio);
- Diminuição das águas subterrâneas de forma insustentável;
- Retirada de lenha sem o reflorestamento;

- Desenvolvimento insustentável da população.

Nesse sentido, os maiores efeitos da degradação da terra estão relacionados às pessoas mais pobres, que dependem da terra para sua sobrevivência. Para Way (2006) “a pobreza revela-se como causa e, concomitantemente, efeito da degradação da terra, sendo os pobres agentes e vítimas desse processo ao mesmo tempo” (p. 30).

A Comissão Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente (World Commission on Environment and Development [WCED], 1987) argumenta que: “A pobreza é a principal causa e efeito dos problemas ambientais globais, sendo inútil, portanto, tentar lidar com os problemas ambientais sem uma perspectiva ampla que incorpore os fatores subjacentes à pobreza mundial e a iniquidade internacional” (p. 12).

É importante ressaltar que a WCED, nesse sentido, não leva em consideração os grandes problemas ambientais da atualidade, como por exemplo, o aquecimento global. Uma vez que em 1977, quando da primeira Conferência das Nações Unidas de Combate à Desertificação, a mesma foi considerada como o primeiro problema ambiental em escala planetária.

Ainda de acordo com a visão da WCED, é inócuo o combate da degradação ambiental mundial sem se levar em conta, simultaneamente, a discussão sobre a pobreza e a degradação. Todavia, as políticas que tratam, isoladamente, da redução da pobreza sem questionar o meio ambiente, podem ter efeitos ambientais negativos e ademais contribuir com uma maior degradação da terra.

Na década de 1970 e mais precisamente em 1974, quando da reunião de dois organismos das Nações Unidas, a saber: UNCTAD (United Nations Conference on Trade and Development) e a UNEP (United Nations Environment Programme), reunidos na cidade de Cocoyoc, no México, concluíram por meio da “The Cocoyoc Declaration” que a pobreza compele as pessoas a superexplorarem a terra e os recursos naturais (International Organization [IO], 2010).

O Cariri Oriental, no entanto, devido à concentração fundiária já mencionada anteriormente, contribui com a desertificação, visto que os produtores rurais superutilizam suas parcas porções de terra para sobreviver e/ ou ampliar sua renda. Geralmente, estes produtores são pobres e sobrevivem da agricultura e de transferências financeiras repassadas pelo governo federal, como o Bolsa Família² e a Previdência.

Desta forma Silva (2006) observa que,

Com o lento ritmo do crescimento da economia e a baixa renda da população, a maioria dos municípios do Semiárido assume cada vez mais a característica da dependência da transferência de recursos da esfera federal e estadual. As receitas municipais são cada vez mais dependentes dos repasses do Fundo de Participação

² Programa do Governo Federal que consiste na transferência de renda as pessoas carentes. O mesmo foi criado em 2004 pela lei nº 10.836/ 2004.

dos Municípios e de outras verbas federais e estaduais para manter os serviços oferecidos à população. (p. 21).

Há, portanto, uma dependência muito grande dos agricultores familiares em relação aos recursos federais, o que os tem mantido ainda no campo. Em 2010, por exemplo, o Governo Federal remeteu 68 milhões, do Fundo da Previdência aos agricultores rurais, corroborando a tese de que há efetivamente uma dependência dos agricultores aos programas governamentais de respaldo financeiro.

Portanto, o que faz com que o agricultor familiar se mantenha no campo não é apenas a agricultura, mas o aporte financeiro do Governo Federal. A permanência destes no seu meio é sobremaneira importante, no sentido de não haver um esvaziamento do campo e como corolário a expansão urbana. Todavia, importam políticas públicas voltadas para a gestão sustentável dos recursos naturais, com vistas a uma agricultura que não degrade tanto o meio ambiente e faça com que essa permanência seja garantida não pelo aporte financeiro do Governo Federal, mas pela produtividade da terra e, conseqüentemente, pela renda gerada pela mesma.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Portanto, diante de todo o exposto, fica patente que, realmente, há uma estreita inter-relação entre a degradação da terra e a pobreza. Todavia, esses dois fatores tendem a persistir nas regiões de terras secas não apenas devido à baixa produtividade das terras e às secas, mas também devido à falta de investimentos nessas áreas. No entanto, cabe aos órgãos competentes à incumbência de cumprir com as “Metas de Desenvolvimento do Milênio” contra a fome e a pobreza, criadas pelas Nações Unidas (Way, 2006).

No entanto, para que haja mudanças no campo em relação à pobreza rural e concentração fundiária, é mister o envolvimento do poder público junto aos agricultores, no sentido da promoção de assistência técnica aos mesmos.

Outro fator importante diz respeito à forma cultural de os agricultores manejarem a terra. Importa mencionar que as práticas agrícolas no Cariri Oriental estão intrinsecamente ligadas à cultura, práticas que são repassadas de geração a geração. É necessário, portanto, superar a maneira de lidar com a terra e aderir a uma nova concepção de manejo sustentável que não degrade tanto o meio ambiente.

Em última instância, é preciso rever a assimetria fundiária, onde os agricultores familiares usufruem de pouca terra para cultivar e acabam superexplorando-as. Nesse sentido, não há práticas profícuas como , por exemplo, o pousio, que consiste no descanso de parte da terra, enquanto outra parte produz; entre outras técnicas sustentáveis.

Dessa forma, cabe também ao poder público dirimir o “nó górdio” da concentração fundiária e, *pari passu*, dar vazão aos demais problemas do campo, como a carência de assistência técnica, entre outros.

REFERÊNCIAS

- GIPAF (2010). Entrevista com Ricardo Abramovay sobre “Agricultura Familiar”. Recuperado em 13 de julho de 2013, de <http://ricardoabramovay.com/tag/gipaf/>
- ASA – Articulação do Semiárido Brasileiro. (2013). Recuperado em 10 de julho de 2013, de <http://www.asa.gov>
- Cavalcante, E. (2001). Para compreender a desertificação: Uma abordagem didática e integrada. Instituto Desert.
- Duque, G. (2006). Agricultura familiar em áreas com risco de desertificação: O caso do Brasil Semiárido. Moreira, E. (Ed.). Agricultura familiar e desertificação (pp. 77-90). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba.
- IBGE – Instituto de Geografia e Estatística. (2010). Recuperado em 12 de junho de 2013, de <http://www.ibge.gov>
- International Organization. (1974). The Cocoyoc Declaration. International Response to Technology. Recuperado em 03 de junho de 2013, de <http://www.jstor.org/stable>
- Galvão, P.F.M, Lima, D.N, Albuquerque, A.C de A, Ataíde, C.A. (2006). In Moreira, E. (Ed.). Agricultura familiar e desertificação (pp. 149-178). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba.
- Leff, H. (2009). Saber ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Rio de Janeiro.
- Maracajá, N.F. (2007). Vulnerabilidades: A construção social da desertificação no município de São João do Cariri – PB. Dissertação de mestrado publicada, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, UFPB.
- Millennium Ecosystem Assessment. (2005). Ecosystems and human well-being: Desertification synthesis. World resources Institute, Washington - DC.
- Ministério do Desenvolvimento Agrário. (ano?). Recuperado em, de <http://www.mda.gov.br>
- Oliveira, E.M, Santos, M.J, Araújo, L.E, Barbosa, M.P. (2007). In: Lira, W.S. (Ed.). Sustentabilidade: um enfoque sistêmico (pp. 261-292). Campina Grande: Universidade Estadual da Paraíba.
- Pae-Paraíba. (2011). Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca no Estado da Paraíba. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba.
- Pan-Brasil. Ministério do Meio Ambiente. (2004). Secretaria de Recursos Hídricos. Coordenação Técnica de Combate à Desertificação. Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação das Secas. (3ª Ed.). Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, Brasília.

PTDRS – Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, Paraíba. Recuperado em 10 de julho de 2010, de http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs_territorio159.pdf

Roxo, M.J. Panorama mundial da desertificação. (2006). In Moreira, E. (Ed.). Agricultura Familiar e Desertificação (pp. 11-32). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba.

Silva, R.M.A. (2006). Entre o combate à seca e a convivência com o semiárido: transições paradigmáticas e a sustentabilidade do desenvolvimento. Tese de doutorado apresentada. Brasília: Universidade de Brasília.

UNEP – United Nations Environment Programme. (2003). Recuperado em 25 de maio de 2013, de <http://www.unep.org/>

Way, S.A. (2006). Examining the links between poverty and degradation: From blaming the poor toward recognizing the rights of the poor. In: Johnson, P.M., Mayrand, K, Paquin, M. Governing global desertification: Linking environmental degradation, poverty and participation. Ashgate Publishing, Hampshire, USA.

Wanderley, M.N.B. (2000). A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. In Desenvolvimento e Meio Ambiente n. 2, p. 29-37, Editora da UFPR.

World Commission on Environment and Development. (1987). Our Common Future. Brundtland Report, Oxford University Press, Oxford.